

que que pode vir só do executivo vereadora Cleide a lei
 criando os distritos, nesse caso ele só tá solicitando
 a um município que tome essas providências para
 que possa ser desmembrado lá a ser criado o distri-
 to de Bom Nome. Presidente vou colocar a indicação
 em votação. vereador Eduardo, vereador Jackson, vere-
 dor Cilacão, vereador Naelio, vereador Bento, vereador
 Rigoberto, vereador Demontier, vereador Nerice, vereadora
 Cleide aprovou. Todos os vereadores aprovaram. Indicação
 vereador Nerice aprovada pelos os vereadores presentes
 presidente a palavra continua facultada. Nada mais ha-
 vendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão

Francisco Cleide Pereira de Moraes
 Eduardo Araújo Andrade
 Francisco Tavares Arrais

Francisco Jackson Andrade Feitosa
 Bento Feitosa Leite
 FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

ANTONIO DEMONTIER V. MACEDO
 JOAO NERICE DE OLIVEIRA
 GUSTAVO DE CASTRO SPINELLI
 VITORIA M^{de} NOZARI RIBEIRO DE SOUSA

Bom dia a todos. sessão ordinária da câmara municipal
 de Cuiabá, em 03 de março de 2020. (Dois mil e vinte) -
 Com base no artigo 14 inciso II, letra "b", determino
 a servidora que faça a chamada nominal
 dos senhores vereadores e vereadoras. Francisca Cleide
 Pereira de Moraes, Gustavo de Castro Alencar Neto, Eduar-
 do Araújo Andrade, Vitoria Maria de Nozari Ribeiro
 de Sousa, Antonio Demontier Vanderlei Analleto, Francis-
 co Tavares Arrais, Francisco Jackson Andrade Feitosa,
 Bento Feitosa Leite, Francisco Rigoberto de Sousa, João Ner-
 ice de Oliveira. do (dez). Deixou de comparecer o vereador
 Naelio Bezerra Pereira. Havendo o número legal

08
a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno. Da
no aberta a sessão. determine a servidora Juilete
que faça a leitura da ata da sessão Ordinária de
dia 18 de fevereiro de 2020. leitura da ata. Bom dia
todos. sessão ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá
em 03 de março de 2020. presidente a palavra está
a vereadora Cleide. vereadora Cleide Bom dia presidente
senhores vereadores as boas vindas o seu Carlos seja
vindo seu Carlos a esta casa, boas vindas ao pessoal do sí-
cato dos professores do município de Cuiabá, a professora
quimbra que se encontra aqui. Querida seu presidente
a suspensão da leitura da ata se os senhores vereadores
concordarem. presidente se os senhores vereadores con-
cordarem permanecerem como estão. todos concordaram. P-
residente vou colocar a ata em votação. vereador Eduardo, ve-
dor Glaucio, vereador Jackson, vereador Bento, vereador Rigo,
vereador Demotier, vereador Nereu, vereadora Cleide. todos ap-
rovam. Ata aprovada pelos vereadores presentes. solicito a
servidora Juilete que faça a leitura dos expedientes ne-
tos e expedidos pela Câmara Municipal de Cuiabá. leitura
projeto de lei nº 02/2020, de 03 de fevereiro de 2020. Tramitação
em regime de urgência. EMENTA: autoriza o poder executivo
do município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, a alienar veícu-
lo do patrimônio do município, e dá outras providências. ar-
t.º 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a alienar
veículo público comum, na forma da lei nº 8.666/1993 e
decreto municipal de nº 03/2020, os veículos do patrimônio
público deste município, objetos do Anexo I, desta lei. Pará-
grafo. A autorização de que trata o caput deste artigo, s-
re do fato de que os veículos se encontram-se bastante de-
tado e trata-se de veículos usados na secretaria de saúde
onde os mesmos devem estar em bom estado de conservação
mecânica. Artigo 2º Cada veículo, para fins de alienação, será con-
siderado um lote e, o valor mínimo de alienação será até

a avaliação realizada pela comissão de avaliação, conforme consi-
gnado no anexo I, desta lei. Artigo 3º esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação. presidente a palavra esta polêmica
senhores vereadores. nenhum vereador digo: só o vereador
colocando o uso da palavra. vereador Eduardo Bom dia pre-
sidente, colegas vereadores presentes, representantes do síndica-
to dos professores em relação a esse projeto eu acho um pouco
estranho pelo o caso do carro 2018 já está sendo alienado ser
vendido pela prefeitura mas como é para a área de saúde
que realmente precisa de carro em bom estado de conservação
e a gente conhece a quantidade que andam esses carros
as vezes nas estradas carroças e eles ficam rapidamente se
estragam e ficam em condições horríveis para que possam
ser levados esses pacientes, nesse sentido sendo para a área
de saúde que necessita de bons carros em bom estado de con-
servação eu aprovo o projeto. vereadora vitória - aprovo, ve-
reador Cibelle - aprovo, vereador Jackson - aprovo, vereador
Bento - aprovo, vereador Rigoberto - aprovo, vereador Demétrio
aprovo, vereador Nereu - aprovo, vereadora Cleide - aprovo. preside-
nte projeto de lei nº 02/2020 EMENTA - Autoriza o poder Executivo
do município de Aqualia - Estado Ceará, a alienar veículos
do patrimônio do município, e de outras providências. apro-
vado pelos os vereadores presente. Leitura do projeto de lei
nº 03/2020. presidente sa boas vindas ao pessoal do síndica-
to dos professores. presidente Hiltomar seja bem-vindo. proje-
to de lei nº 03/2020. A quala/le, 27 de fevereiro de 2020. Autoriza
o chefe do executivo municipal a conceder reajuste salarial
de 12,74% (doze vírgula sete e quatro por cento) retroativo a
01 de janeiro de 2020, aos profissionais do magisterio do Fundo
de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de va-
torização dos profissionais da Educação Básica - FUNDEB 60% de
acordo com o piso salarial tipo Nacional unificado, e de
outras providências. presidente a palavra esta polêmica
aos senhores vereadores pelo o tempo regimental de

5 minutos. vereador Jackson Bom dia vereadores vereador Cleide e os populares presentes, representante do sindicato de funcionários públicos, servidores desta casa, como é uma casa que a gente, eu não tenho conhecimento amplo sobre esse reajustes o piso que todo ano é votado a gente envia os professores para que eles possam ratificar se tá do jeito como é para ser entendido? e a tabela tá certa o projeto do sindicato só alertou com relação a tabela original que foi abordado com o município sobre uma observação da regência de 10% (por cento) que na tabela tem que ter como o projeto que vai aprovado tanto o lido como o aprovado é o que vale, tem uma observação na tabela original de incluir 10% (por cento) de regência nesses valores que na tabela que veio do decúrio para a Câmara não tem, então a gente gostaria de pedir que fosse ratificada essa observação para que a gente pudesse aprovar sem nenhum problema de execução do projeto. obrigado. presidente a palavra continua facultada por 5 minutos. vou colocar em votação o projeto de lei nº 03/2020: Anuário de 27 de fevereiro de 2020. Autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder reajuste salarial de 12,84% (por cento) retroativo a 01 de janeiro de 2020, aos profissionais do município do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação básica - FUNDEB 60% (por cento) de acordo com o Plano Nacional Unificado, e as outras providências. vou colocar em votação vereador Eduardo aprova, vereadora Vitória aprova, vereador Cleide aprova, vereador Jackson aprova, vereador Bento, vereador Rigoberto, vereador Demétrio, vereador Sérgio, vereadora Cleide. Todos aprovaram. projeto de lei nº 03/2020 aprovado pelos vereadores presentes. presidente a palavra continua facultada aos senhores vereadores pelo tempo regimental. presidente nada mais havendo a tratar de plano encaminha a presente sessão. Eduardo Amorim

Francisco Luciano Andrade.

Francisco Jackson Andrade Feres.

Francisco Rildo de Melo da Sousa

João Nereu de Oliveira
 Prefeito de Castro Al - PO
 Vitória nº de Nozom Ribeiro de Sousa

Bom dia a todos. Sessão ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá, em 30 de março de 2020. (Bois nil e útil) Com base no artigo 14 inciso II, letra "b", determino a reunião na qualidade que faz a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadora. Gustavo de Castro Cleber Neto, Eduardo Crayro Andrade, Francisco Tavares Arrais, Francisco Jackson Andrade Feres, Francisco Rigoberto de Sousa, João Nereu de Oliveira, deixaram de comparecer os vereadores Naelio Bezerra Pereira, Vitória Maria de Nozom Ribeiro de Sousa, Antonio Demontier Vanderley Amalho, Francisca Cleide Pereira de Moraes por motivo justo. O vereador Bento estava presente mas seu envio ainda volta foi. Havendo o número legal, a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno. Delibero aberta a sessão. Determino a senhora presidente que faça a leitura da ata. Leitura da ata do dia 03 de março de 2020.

Bom dia a todos. Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2020. presidente a palavra está com o vereador Nereu. vereador Nereu Bom dia presidente colegas vereadores e os demais presentes. se for possível pedir a seu pensa se for do acordo de todos agradeço. presidente se for do acordo de todos permanecem como estão. vou colocar a ata em votação. vereador Eduardo, vereador Naelio, vereador Jackson, vereador Rigoberto, vereador João Nereu. Todos aprovaram. Ata aprovada pelos vereadores presentes. presidente a palavra continua facultada aos senhores vereadores. vereador Eduardo Bom dia presidente, colegas vereadores, presidente regis